



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês dezembro de 2017 às 09hs00min foi realizada a 20ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores e havendo número suficiente para dar início à Sessão, o Presidente Evaí Fonseca Brito declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza e Wilson Santos Machado**, constando à ausência dos Vereadores: **Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage e Ronildo Vinhas Alves**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2017 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage e Ronildo Vinhas Alves**. Conforme combinado com os Vereadores (a) não houve o **Pequeno Expediente**. **Pequeno Expediente: Ordem do Dia Executivo Municipal – 2º Votação: Projeto de Lei Nº 044/2017 – Matéria:** Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Porto Seguro – Bahia, e dá outras providencias. **Quórum:** Maioria absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage e Ronildo Vinhas Alves. Legislativo Municipal – 2º Votação: Projeto de Emenda Aditiva a Lei Orgânica Nº 003/2017**, autoria Vereadores: Abimael Ferraz Gomez, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Lázaro Souza Lopes, Kempes Neville Simões Rosa, Rodrigo Borges de Souza, Robério Moura Gomes, Ronildo Vinhas Alves, Wilson dos Santos Machado. **Matéria:** Renumerar o § único para § primeiro, acrescentando o § 2º ao art. 48, acrescenta o § Único ao art. 56 e acrescenta o § único ao art. 62 da Lei Orgânica do município de Porto Seguro. **Quórum:** Dois Terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage e Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 047/2017** autoria Vereador Dilmo Batista Santiago, Evanildo Santos Lage Rodrigo Borges de Souza. **Matéria:** Altera denominação da Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, que passa ser denominada como Escola Municipal Professora Rita de Cássia Silva Santos, distrito do Arraial d'Ajuda. **Quórum:** Dois Terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. **Aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage e Ronildo Vinhas Alves. Projeto de Lei Nº 048/2017**, autoria Edis, Abimael Ferraz Gomez, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Lázaro Souza Lopes, Kempes Neville Simões Rosa, Rodrigo Borges de Souza, Robério Moura Gomes, Ronildo Vinhas Alves, Wilson dos Santos Machado. **Matéria:** Dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias, nos termos desta Lei, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário de nº 650.898, com declarada Repercussão Geral, e do Parecer Normativo de nº 14/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Secretário do Município de Porto Seguro, e



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

dá outras providências. **Quórum:** Maioria absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. Em seguida o Vereador Lázaro Souza Lopes solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de um funcionário do Município de Porto Seguro. O Presidente Evaí Fonseca Brito agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.